DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta
Fone: (19) 3575-9202

Itirapina, 20 de abril de 2023.

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 049/23
FLS Nº 512

Ilma. Sra. Eliane Ap. Martins Garcia
Responsável pelo Setor de Licitação

Venho por meio deste, cumprimenta-la cordialmente, bem como, encaminhar parecer a respeito da análise dos documentos técnicos, do Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Após análise dos documentos enviados, apresentaram todos em conformidade com o termo de referência e foram **aprovadas** as seguintes empresas:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
  Item: 1
- SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
  Itens: 2, 4, 8 e 9
- AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
  Itens: 3 e 10
- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;
  Item: 6

Item: 7 foi fracassado.

Solicito desclassificação da empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o **item 5** por não atender os requisitos técnicos exigidos em Edital e convocação do próximo colocado, a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para maiores esclarecimentos e apresento meus votos de estima e consideração.

Isaque Mateus Tognolli
Farmacêutico
CRF-SP 97463